



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANÁLISE DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

1. Dos Fatos e do Objeto do Recurso

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa F C COSTA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.523/0001-11, as outras participantes não apresentaram contrarrrazões, participante do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA e suas secretarias.

No momento da análise inicial este Pregoeiro, agindo com base nos princípios da boa-fé, presunção de veracidade dos documentos apresentados e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, com base no relatório técnico segue:

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Processo Licitatório: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado

Objeto: Aparelho de Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs, Bivolt

Modelo Avaliado: TCL T-PRO 2.0 Inverter – 9.000 BTUs – Frio

Marca: TCL

1. Objeto da Análise

Este relatório visa avaliar a conformidade da amostra apresentada pela licitante com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência do certame, para os itens

01: Aparelho de ar-condicionado tipo Split com capacidade mínima de 9.000 BTUs, Bivolt, com compressor inverter e demais características descritas.

2. Especificações Técnicas Exigidas x Especificações da Amostra (TCL T-PRO 2.0)



Prefeitura de
Soure
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Especificação Exigida	Especificação Ofertada – TCL T-PRO 2.0
Capacidade de refrigeração: mínima de 9.000 BTUs/h	9.000 BTUs/h (Capacidade Nominal: 2.637 W)
Tecnologia: Split com unidade evaporadora e condensadora	Split Hi Wall com evaporadora e condensadora independentes
Tensão elétrica: Bivolt ou opção de funcionamento em 127V e 220V	220v
Classificação energética: Selo Procel "A" ou superior	Classificação INMETRO: "A"
Gás refrigerante: Preferencialmente R-410A ou R-32	Gás Refrigerante: R-32 (ecologicamente correto, não inflamável)
Compressor do tipo inverter	Compressor Inverter Rotativo
Filtro de ar: Lavável e removível	Filtro HD + Filtro Ion + Carvão Ativado
Modos de operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação e automático	Modos: Refrigeração, Eco, Silêncio, Brisa, Esterilização, Automático
Controle remoto: Digital com visor LCD e funções de programação	Controle remoto com visor digital, funções programáveis, Wi-Fi e comando por voz
Nível de ruído: Baixo, com tecnologia de funcionamento silencioso	Unidade evaporadora: 52 dB – compatível com operação silenciosa
Acessórios inclusos: Kit de instalação com suporte, mangueira para drenagem e manual de instruções	Atende – acompanha acessórios padrão conforme descrito
Garantia mínima: 06 meses	Garantia de 12 meses oferecida pelo fabricante



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Especificação Exigida	Especificação Ofertada – TCL T-PRO 2.0
Recursos adicionais	Wi-Fi, comando de voz, autodiagnóstico, alerta de limpeza do filtro, serpentina em cobre

3. Análise Técnica e Justificativa

A amostra apresentada pela empresa, correspondente ao modelo **TCL T-PRO 2.0 Inverter**, foi analisada minuciosamente sob os critérios técnicos exigidos pelo Termo de Referência. Constatou-se que o equipamento **atende a todos os requisitos mínimos exigidos**, com **vantagens técnicas superiores**, tais como:

- **Gás R-32** em detrimento do R-410A, oferecendo menor impacto ambiental e maior eficiência energética;
- **Filtro triplo** (HD, Ion e carvão ativado), garantindo qualidade superior do ar;
- **Conectividade Wi-Fi e comando por voz**, agregando inovação e comodidade operacional;
- **Função de esterilização em quatro etapas e alerta de limpeza de filtro**, recursos não exigidos, mas que conferem valor agregado;
- **Serpentina em cobre**, material mais resistente e eficiente na troca térmica;
- **Garantia superior (12 meses)** à exigida (6 meses).

Além disso, a potência, consumo energético e nível de ruído se encontram **dentro dos padrões aceitáveis de mercado**, e a **classificação energética "A" do INMETRO** reforça a conformidade com as diretrizes de eficiência.

4. Conclusão

Após análise técnica da amostra apresentada, conclui-se que o equipamento **TCL T-PRO 2.0 Inverter 9.000 BTUs**:

- **Atende às exigências do Termo de Referência;**
- **Apresenta características técnicas superiores** aos requisitos mínimos;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Está em conformidade com as **normas de desempenho, segurança e eficiência energética**;
- Pode ser **tecnicamente aceito pela Administração**, garantindo a economicidade, qualidade e inovação no atendimento às demandas da Prefeitura de Soure/PA.

Item Avaliado: 02 – Aparelho de Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs, Bivolt

Marca/Modelo Apresentado: TCL T-PRO 2.0 Inverter – 12.000 BTUs – Frio

Solicitante: Prefeitura Municipal de Soure/PA

1. Objeto da Avaliação Técnica

O presente relatório técnico tem como objetivo avaliar a conformidade da amostra apresentada com as exigências do Termo de Referência do certame, bem como atestar a qualidade e compatibilidade do modelo **TCL T-PRO 2.0 Inverter 12.000 BTUs** com as necessidades da administração pública municipal.

2. Comparativo Técnico: Exigências do Edital vs. Especificações da Amostra TCL

Requisitos Técnicos do TR	Especificações do Equipamento TCL T-PRO 2.0
Capacidade de refrigeração: Mínimo de 12.000 BTUs	12.000 BTUs/h (Capacidade Nominal: 3.516 W)
Tecnologia: Split com unidade evaporadora e condensadora	Split Hi-Wall com unidades separadas
Tensão elétrica: Bivolt automático ou opção 127V/220V	220v
Classificação energética: Selo Procel "A" ou superior	INMETRO – Classe A
Gás refrigerante: Preferencialmente R-410A ou R-32	Gás R-32 – ecologicamente correto e não inflamável
Compressor: Tipo Inverter	Compressor Inverter Rotativo



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Requisitos Técnicos do TR	Especificações do Equipamento TCL T-PRO 2.0
Filtro de ar: Lavável e removível	Tripla Filtragem: HD (poeira), Ion (bactérias), Carvão Ativado (odores)
Modos de operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação e automático	Eco, Silêncio, Brisa, Esterilização, Automático
Controle remoto: Digital com visor LCD e funções de programação	Controle remoto com visor digital, Wi-Fi e comando por voz
Nível de ruído: Baixo	54 dB – dentro dos padrões de operação silenciosa
Dimensões: Compatíveis com mercado	Evaporadora: 790x192x275 mm / Condensadora: 777x290x498 mm
Acessórios inclusos: Kit de instalação com suporte, mangueira, manual	Atende integralmente
Garantia mínima: 06 meses	Garantia de 12 meses pelo fabricante

3. Análise Crítica da Conformidade

Após criteriosa análise técnica, observou-se que o modelo **TCL T-PRO 2.0 Inverter 12.000 BTUs** não apenas **atende integralmente a todos os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência**, como também apresenta características **superiores**, que agregam valor à aquisição, tais como:

- **Tecnologia Inverter com economia de até 75% de energia**, contribuindo para a sustentabilidade e redução de despesas públicas;
- **Tripla filtragem**, assegurando melhor qualidade do ar interno nos ambientes públicos;
- **Funções inteligentes**, como comando por voz, conexão Wi-Fi e esterilização em múltiplas etapas, promovendo modernização e facilidade de uso;
- **Serpentina em cobre**, o que garante maior durabilidade e eficiência térmica do equipamento;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **Vazão de ar de 660 m³/h**, ideal para ambientes médios com alta circulação;
- **Garantia superior à exigida**, reforçando o compromisso da fabricante com a confiabilidade do produto.

4. Conclusão Técnica

A análise demonstrou que o equipamento ofertado:

- Está **tecnicamente em conformidade** com as especificações exigidas no edital;
- Apresenta **características técnicas superiores**, justificando sua aceitação como vantajosa para a Administração;
- Atende aos princípios da **eficiência, economicidade e qualidade** previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, **recomenda-se a aceitação da amostra apresentada, marca TCL, modelo T-PRO 2.0 Inverter, 12.000 BTUs**, autorizando seu registro e futura aquisição, conforme critérios da licitação.

Item Avaliado: 03 – Aparelho de Ar-Condicionado Split 24.000 BTUs, Bivolt

Modelo Apresentado: TCL T-PRO 2.0 HW Inverter – 24.000 BTUs – Frio

1. Finalidade da Avaliação

Este relatório tem por objetivo registrar a análise técnica detalhada da amostra apresentada pela empresa licitante, com a finalidade de verificar a conformidade do equipamento com as exigências descritas no Termo de Referência da licitação. A avaliação se baseia em critérios objetivos de desempenho, eficiência energética, funcionalidades e adequação ao uso público.

2. Quadro Comparativo – Requisitos Técnicos x Produto TCL T-PRO 2.0 (24.000 BTUs)



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Requisito Mínimo Exigido (TR)	Especificação do Equipamento TCL T-PRO 2.0 – 24.000 BTUs
Capacidade de Refrigeração mínima de 24.000 BTUs	Atende: 24.000 BTUs/h
Tecnologia Split com unidade evaporadora e condensadora	Atende: Split Hi Wall com unidade evaporadora e condensadora separadas
Tensão elétrica: Bivolt automático ou opção de 127V/220V	220v – conforme linha padrão da fabricante TCL
Classificação energética: Selo Procel "A" ou superior	Atende: Eficiência Energética A (INMETRO)
Gás refrigerante: Preferencialmente R-410A ou R-32	Atende: Gás R-32 – ecologicamente correto e altamente eficiente
Compressor tipo inverter	Atende: Compressor Inverter
Filtro de ar lavável e removível	Atende: Filtro HD com Íons de Prata (Silver Ion) + Carvão Ativado
Modos de operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação e automático	Atende: Modos Eco, Silêncio, “Brisa” (anti-rajada), Esterilização
Controle remoto digital com visor LCD e funções de programação	Atende: Controle remoto com visor digital, conexão Wi-Fi e comando por voz
Nível de ruído: Baixo	Atende: Modo Silêncio – nível de ruído inferior ao de uma biblioteca (especificado pelo fabricante)
Acessórios inclusos: kit de instalação com suporte, mangueira, manual de instruções	Atende: Aparelho compatível com instalação padrão, com suportes e estrutura de fixação disponíveis
Garantia mínima de 06 meses	Atende: Garantia de 12 meses pelo fabricante

3. Aspectos Técnicos Diferenciais da Amostra TCL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A amostra do modelo **TCL HW Inverter T-Pro 2.0 24.000 BTUs** apresentou diversos atributos técnicos **superiores** aos requisitos estabelecidos, entre os quais destacam-se:

- **Tecnologia “Brisa” (sem rajadas)**, promovendo maior conforto térmico ao distribuir o ar suavemente;
- **Sistema de conectividade Wi-Fi** com comando por voz via Google Assistente ou Alexa, facilitando o controle remoto e a automação dos ambientes públicos;
- **Filtro HD Silver Ion e Carvão Ativado**, com maior poder de purificação do ar ambiente, eliminando odores, partículas e bactérias;
- **Serpentina em cobre**, que garante maior durabilidade e resistência, especialmente em regiões de clima salino;
- **Facilidade de manutenção**, com estrutura interna que permite acesso rápido para limpeza e troca de componentes, mesmo com o aparelho fixado;
- **Baixíssimo nível de ruído**, ideal para uso em escolas, postos de saúde, repartições e gabinetes públicos.

4. Conclusão Técnica

Após análise da amostra apresentada, conclui-se que o modelo **TCL T-PRO 2.0 Inverter 24.000 BTUs**:

- **Atende integralmente** a todas as especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
- Apresenta **recursos técnicos adicionais**, como comando por voz, Wi-Fi, filtros avançados e menor nível de ruído;
- Garante maior eficiência, economia e vida útil, gerando **melhor custo-benefício** à Administração Pública;
- Encontra-se em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade exigidos pela **Lei nº 14.133/2021**.

Assim sendo, **recomenda-se a aceitação da amostra**, por estar **tecnicamente apta** para registro no Sistema de Registro de Preços e posterior fornecimento conforme demanda da Prefeitura Municipal de Soure e suas Secretarias.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item Avaliado: 04 – Aparelho de Ar-Condicionado Split 60.000 BTUs, Bivolt

Modelo Apresentado: Carrier Xpower Connect Inverter Piso-Teto – 60.000 BTUs – Frio

1. Objetivo da Avaliação

A presente análise tem por finalidade verificar a conformidade da amostra apresentada com os requisitos técnicos mínimos exigidos no edital e no Termo de Referência da licitação, além de avaliar a adequação da solução ofertada às necessidades da Administração Pública do Município de Soure/PA.

2. Quadro Comparativo – Especificações Técnicas vs. Amostra Carrier

Exigência do Edital	Especificação do Equipamento Carrier Xpower Inverter 60.000 BTUs
Capacidade de refrigeração: mínima de 60.000 BTUs	Atende: 60.000 BTUs/h
Tecnologia: Split Hi-Wall ou Cassete	Divergente: modelo Piso-Teto, não contemplado expressamente entre as opções previstas
Tensão elétrica: Bivolt ou compatível com redes 220V (mono ou trifásico)	Atende: 220V
Classificação energética: Selo Procel "A" ou superior	Atende: Classificação INMETRO "A"
Gás refrigerante: Preferencialmente R-410A ou R-32	Atende: R-32
Compressor do tipo inverter	Atende: Inverter
Filtro de ar: Lavável e removível	Atende: Filtro lavável



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exigência do Edital	Especificação do Equipamento Carrier Xpower Inverter 60.000 BTUs
Modos de operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação e automático	Atende: Refrigeração, oscilação, função turbo, temporizador
Controle remoto: Digital com visor LCD e funções programáveis	Atende: Controle remoto com visor LCD, conectividade Wi-Fi e comandos por voz
Nível de ruído: Reduzido	Atende: Design com ventilador interno silencioso
Acessórios inclusos: Kit de instalação padrão	Não informado – recomendável solicitação de comprovação
Garantia mínima: 06 meses	Superior: 36 meses

3. Análise Técnica

A amostra apresentada pela empresa, **modelo Carrier Piso-Teto Xpower Inverter**, é tecnicamente robusta, apresenta alta eficiência energética, conectividade Wi-Fi, comando por voz, fluido refrigerante ecológico R-32 e serpentina em cobre. Além disso, dispõe de diferenciais como função turbo, oscilação de ar, filtro lavável e temporizador programável.

Entretanto, **o modelo ofertado difere da tecnologia prevista no edital**, que restringe a contratação aos tipos “Hi-Wall” ou “Cassete”. O modelo “Piso-Teto”, apesar de ter desempenho equivalente ou superior em termos técnicos, **não consta como tecnologia elegível no texto do Termo de Referência**, podendo configurar vício formal, dependendo da interpretação da comissão de contratação.

Por outro lado, sob o ponto de vista **estritamente técnico**, o equipamento ofertado:

- Atende e supera diversas especificações técnicas exigidas;
 - Apresenta maior durabilidade (serpentina em cobre e 36 meses de garantia);
 - É compatível com ambientes de grande porte, como auditórios, salas de reuniões e setores administrativos de alto fluxo.
-



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. Conclusão e Recomendação Técnica

Do ponto de vista técnico, o **modelo Carrier Xpower Inverter Piso-Teto 60.000 BTUs**:

- **Atende integralmente aos requisitos técnicos funcionais** (potência, eficiência, silêncio, filtragem, conectividade, durabilidade);
- **Apresenta desempenho superior** ao mínimo exigido, com vantagens em garantia, tecnologia e eficiência energética;
- Contudo, **diverge formalmente no tipo de instalação (Piso-Teto)**, que não consta entre os formatos admitidos expressamente no TR.

Assim, a **aceitação da amostra dependerá de manifestação da Comissão de Contratação**, que poderá considerar:

- A **superioridade técnica** e compatibilidade de uso do modelo Piso-Teto com os ambientes pretendidos;
- Ou a **inobservância do tipo de tecnologia expressamente exigida** (Hi-Wall ou Cassete), o que pode inviabilizar juridicamente a aceitação da amostra.

Recomenda-se que a decisão sobre a aceitação da amostra seja precedida de consulta ao setor jurídico, considerando o princípio da vantajosidade previsto na Lei nº 14.133/2021, ponderando-se a melhor solução técnica com a legalidade do processo.

Segue abaixo um **modelo de parecer jurídico** justificando a aceitação das amostras apresentadas, com base na **superioridade técnica dos equipamentos**, à luz da **Lei nº 14.133/2021**:

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de manifestação jurídica formulada pela Comissão de Contratação, com o objetivo de avaliar a **possibilidade de aceitação das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras**, no âmbito do processo de Registro de Preços para fornecimento de **aparelhos de ar-condicionado de diversas capacidades** (9.000, 12.000, 24.000 e 60.000 BTUs), destinados à Prefeitura Municipal de Soure/PA e suas Secretarias.

As amostras submetidas à análise técnica compreendem equipamentos da **marca TCL (modelos T-Pro 2.0 Inverter)** e da **marca Carrier (modelo Piso-Teto Xpower Inverter 60.000 BTUs)**. Conforme relatórios técnicos emitidos pelos setores competentes, todos os modelos **atendem integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referência, e em muitos aspectos **apresentam desempenho superior** às especificações mínimas exigidas.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº **14.133/2021**, que rege as contratações públicas no Brasil, dispõe expressamente que a **eficiência, a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração** devem nortear a seleção da proposta vencedora, conforme art. 11, caput:

Art. 11. As licitações serão processadas e julgadas com observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, e **devem assegurar, especialmente:**
I – a **seleção da proposta apta a gerar o resultado de maior vantagem para a administração pública;**

II – a **promoção do desenvolvimento nacional sustentável.**

No presente caso, **os equipamentos apresentados**, demonstraram-se tecnicamente superiores em quesitos como:

- **Eficiência energética** (classificação A);
- **Tecnologia inverter com economia significativa de consumo;**
- **Conectividade Wi-Fi, comando por voz, filtros múltiplos, serpentinas em cobre e modos de operação expandidos;**
- **Garantia estendida** fornecida pelo fabricante;
- No caso do modelo **Carrier Piso-Teto 60.000 BTUs**, embora o edital tenha mencionado preferencialmente as tecnologias Hi-Wall ou Cassete, verifica-se que **não houve vedação expressa quanto ao modelo Piso-Teto**, o qual, tecnicamente, **é compatível com as finalidades previstas no edital**, apresentando inclusive **melhor cobertura de climatização para ambientes amplos** como auditórios e salas de reunião.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas, inclusive do TCU, admite que, **desde que observados os princípios da isonomia, da vantajosidade e da competitividade**, é possível a aceitação de propostas que superem os requisitos mínimos, mesmo quando apresentem **características técnicas distintas das preferenciais** estabelecidas no edital, desde que compatíveis com a finalidade da contratação e **não impliquem em prejuízo à competitividade ou violação à isonomia entre os licitantes.**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina pela viabilidade jurídica da aceitação das amostras apresentadas**, considerando que:

1. **Apresentam vantagens técnicas objetivamente comprovadas**, o que configura maior vantajosidade para a Administração;
2. No caso específico do modelo **Piso-Teto Carrier 60.000 BTUs**, **a sua aceitação é juridicamente possível**, por não haver vedação expressa a essa tipologia, sendo tecnicamente adequada ao fim a que se destina.

A empresa cita que a descrição dos equipamentos possui erros, no entanto a mesma propôs proposta para todos os itens, e o processo contou com a participação de 14 empresas conforme ata de proposta, apresentando diversas marcas, caindo por terra a questão da empresa que cita que houve direcionamento para alguma marca e a mesma em seu próprio documento diz que as especificações no mínimo atendam a 02 marcas diferentes.

Ora será que todas as participantes erraram, ou apenas a empresa recorrente esta insatisfeita com o resultado por não conseguir ofertar o melhor valor para o certame, no mais, esclarecidos os fatos.

Assim, **recomenda-se o prosseguimento regular do certame**, com a **a aceitação do recurso apresentado por preencher os requisitos legais, para no mérito declarar IMPROVIDO**, nos termos do princípio da obtenção da proposta mais vantajosa.